



PROCESSO N.º 1765/07

PROTOCOLO N.º 9.216.142-0

PARECER N.º 425/08

APROVADO EM 04/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
OLEGÁRIO MACEDO

MUNICÍPIO: CASTRO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área  
Profissional: Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 5105/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Olegário Macedo, do Município de Castro que por sua Direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio.

Em 06/03/08 o presente processo foi convertido em diligência para complementação de informação junto à SEED e retornou a este CEE em 28/04/08 pelo Ofício n.º 1082/2008-GS/SEED.

O estabelecimento obteve a Renovação de Credenciamento com base no Parecer n.º 401/08 de 04/06/08.

## 2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Agropecuária
- Área Profissional: Agropecuária
- Autorização: Parecer n.º 97/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 927/06 de 17 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira período integral
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 5.300 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 anos  
máximo de 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: ter concluído o Ensino Fundamental.
- Número de vagas: 169 vagas



PROCESSO N.º 1765/07

## 2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O profissional estará apto para assessorar e desenvolver ações de planejamento, organização, direção e controle, organizando projetos na agropecuária e agroindústria, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Deverá compreender atividades de produção animal, vegetal, paisagística, agro-industrial estruturadas e aplicadas de forma sistemática, visando a qualidade e a sustentabilidade econômica, ambiental e social. Avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins.”

## 2.2 - Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OLEGÁRIO MACEDO						
MUNICÍPIO: Castro						
CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						
FORMA: Integrada				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007		
TURNO: Integral				C H: 6360 h/a 5300 horas		
MÓDULO: 40				ORGANIZAÇÃO: SERIADA		
	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	H/A	HORAS
BNC	Língua Portuguesa e Literatura	4	4	4	480	400
	Arte	2	-	-	80	67
	Educação Física	2	2	2	240	200
	Matemática	4	4	4	480	400
	Física	2	2	2	240	200
	Química	2	2	2	240	200
	Biologia	3	2	3	320	267
	História	2	2	2	240	200
	Geografia	2	2	2	240	200
	Filosofia	2	-	-	80	67
	Sociologia	-	2	-	160	133
PD	Língua Estrangeira Moderna	-	2	2	160	133
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>25</b>	<b>24</b>	<b>23</b>	<b>2880</b>	<b>2400</b>
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Administração e Economia Rural	2	2	-	160	133
	Agroindústrias	-	2	2	160	133
	Solos	2	2	-	160	133
	Zootecnia	2	2	2	240	200
	Criações	3	3	3	360	300
	Horticultura	2	2	2	240	200
	Mecanização Agrícola	2	2	-	160	133
	Prática Agropecuária	8	5	5	720	600
	Culturas	2	2	3	280	233
	Irrigação e Drenagem	-	-	2	80	67
	Topografia	-	2	-	80	67
	Construções e Instalações Rurais	-	-	2	80	67
	Extensão Rural	-	-	2	80	67
	Agroecologia	-	-	2	80	67
	Especificidade Regional	-	-	2	80	67
Informática aplicada à Agropecuária	2	2	-	160	133	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>3120</b>	<b>2600</b>
	<b>Estágio Profissional Supervisionado</b>	-	-	-	<b>360</b>	<b>300</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>6360</b>	<b>5300</b>

Especificidade Regional – Bovinocultura de Leite.



PROCESSO N.º 1765/07

### 2.3 - Certificação

Após a conclusão com êxito das três séries e do estágio supervisionado o aluno receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária, nível médio.

### 2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 393 a 405.

- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa

### 2.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Franciele Dors	- Zootecnista	- Coordenação de Curso - Bovinocultura de Leite
Josemar Almeida Fonseca	- Engenheiro Agrônomo	- Coordenação de Estágio
Roseléia Kugler Fadel	- Licenciatura em Letras	- Língua Portuguesa
Elaine Bueno Martins Veiga	- Licenciatura em Educação Artística	- Arte
Marcelo Rugiski	- Licenciatura em Educação Física	- Educação Física
Carlos Alberto Kotowey	- Licenciatura em Matemática	- Matemática
Rubio Sebastião Fogaça	- Licenciatura em Física	- Física
José Luiz de Medeiros	- Licenciatura em Química	- Química
Everson Henrique dos Santos	- Licenciatura em Ciências	- Biologia
Jusiane Rodrigues da Cruz	- Licenciatura em História	- História
Marcos Rogério Choma	- Licenciatura em Geografia	- Geografia
Márcio José Simão Canha	- Licenciatura em Letras/Inglês e suas respectivas Literaturas	- L..E.M - Inglês
Lilium Duarte da Silva Sassi	- Licenciatura em Pedagogia	- Filosofia - Sociologia
João Nelson Simão Filho	- Engenheiro Agrônomo	- Administração e Economia Rural - Mecanização Agrícola - Construções
Melissa Berti	- Engenheiro Agrônomo	- Agroindústria - Culturas



PROCESSO N.º 1765/07

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Suzana Mara Dekkers	- Engenheiro Agrônomo	- Solos - Topografia
Rossala Fadel	- Zootecnista	- Zootecnia - Criações
Aniclari Carvalho Carneiro	- Engenheiro Agrônomo	- Horticultura - Irrigação e Drenagem
Cláudio Pereira de Jesus	- Engenheiro Agrônomo	- Prática Agropecuária
Luisa Maria Nielsen Bonsanto	- Médico Veterinário	- Prática Agropecuária
José Luiz de Medeiros	- Engenheiro Agrônomo	- Extensão Rural - Agroecologia
Angela Maria Carneiro da Silva	- Bacharel em Administração - Formação Pedagógica/ Matemática - Especialização em Informática em Educação	- Informática Aplicada à Agropecuária

### **3 - Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 237/06 de 19/10/06, do NRE de Ponta Grossa integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Aloisio Golin, Médico Veterinário, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(...)

Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

- viabilização de seminários, palestras, simpósios, dias de campo, visitas a propriedades rurais e outros eventos que ocorrem no município;
- participação em atividades municipais como Feira de Ciências, atividades cívicas e esportivas;
- participação na Cooperativa-escola com finalidades de instrumentalização dos alunos.
- vivências através de atividades nas unidades didático- produtivas.

Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição

Projeto Dia de Campo: onde os alunos organizam uma atividade por setores e exposição aberta a comunidade e instituições de pesquisa.

Projeto esportivo através da Cooperativa-escola.

Projeto Paraná Segundo Tempo

Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

- O espaço da Fazenda Escola com 514 hectares;



PROCESSO N.º 1765/07

- A qualidade de ensino ofertada no decorrer dos 71 anos de existência da escola;
- Localização privilegiada em Pólo Agropecuário de renome.

Observações da Direção, se necessário:

O Curso é muito importante para formação profissional do aluno, pois permite principalmente, que os filhos de pequenos produtores ao retornar às suas propriedades possam aplicar os conhecimentos teórico-prático adquiridos no campo, além de possibilitar a inserção dos mesmos no mundo do trabalho.”

### **Laudo Técnico da Comissão Verificadora**

“A Comissão Verificadora (...) designada pelo Ato Administrativo nº 237/2006 de 19/10/2006, do NRE de Ponta Grossa, procedeu a verificação “in loco” no **Centro Estadual de Educação Profissional Olegário Macedo**, do Município de Castro – NRE – Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com o objetivo do Reconhecimento da oferta da Educação Profissional em Nível Médio.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da verificação “in loco”, da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação nº 09/06-CEE, somos de **Parecer Favorável** à solicitação.”

### **4 - Parecer DET/SEED**

Pelo parecer n.º 186/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Consta às folhas 365 e 366 Laudo de Vistoria nº 275701/07 do Corpo de Bombeiros e Ofício nº 31/08, encaminhado pela Direção do estabelecimento de ensino à mantenedora solicitando providências das exigências feitas pelo Corpo de Bombeiros, à folha 367 encontra-se o protocolo nº 9.690.032.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária com 5.300 horas, período mínimo de integralização de 3 anos, regime de matrícula anual, presencial, Integral, do Centro Estadual de Educação Profissional Olegário Macedo, mantido Governo do Estado do Paraná, no Município de Castro, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva no presente Processo.



PROCESSO N.º 1765/07

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 03 de junho de 2008.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2008.